



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados

## **EDITAL N° 82/2018**

### **SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2º/2018)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados da UFPel estarão abertas no período de 26 de Julho de 2018 a 5 de Agosto de 2018 na Secretaria do Programa, na Universidade Federal de Pelotas, Campus Porto, Rua Gomes Carneiro n° 1, 4° andar – Pelotas/RS.

1. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados, poderão solicitar inscrição em até 2 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2018.

2. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Econômicas, os Mestres em Economia, ou outros já graduados, a critério da Coordenação do Programa.

3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgom/>) ou na Secretaria do Programa, na Universidade Federal de Pelotas, Campus Porto, Rua Gomes Carneiro n° 1, 4° andar – Pelotas/RS. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (para aqueles que já realizaram cursos de mestrado/doutorado).

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.aspx](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.aspx) segundo os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

4. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os

motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

5. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 05 de Agosto de 2018, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas diretamente na secretaria do Programa das 14h às 20h, ou pelo telefone (53)-39211429, ou pelo email secretaria.ppgom@gmail.com.

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções, o cumprimento dos pré-requisitos exigidos em cada disciplina solicitada e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplina.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Desenvolvimento Econômico

Total de vagas: 3

Dia e Horário: Terça-Feira/14 horas.

Local: Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPel, Campus Porto, 4º Andar - Pelotas, RS).

Ministrante: Prof. César Augusto Oviedo Tejada

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Panorama. Teorias Clássicas do Desenvolvimento Econômico. Teorias Modernas do Desenvolvimento Econômico. Desigualdade de renda. Pobreza. População Educação e Saúde. Desigualdade socioeconômicas em Saúde. Condições macroeconômicas e saúde. Transmissão intergeracional de capital humano. Empreendedorismo. Desenvolvimento agrícola. Empoderamento da mulher.

b) Disciplina Econometria II

Total de vagas: 2

Dia e Horário: Quarta-feira /14horas.

Local: Sala 2 do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPel, Campus Porto, 4º Andar - Pelotas, RS).

Ministrante: Régis Augusto Ely e Daniel de Abreu Pereira Uhr

Carga horária/créditos: 68/4

Ementa: Modelos Lineares de Equação Única. Modelos Lineares de Sistema de Equações. Modelos Básicos de dados em Painel. Modelos Não-Linearres e Tópicos Relacionados. Processos estocásticos. Processos ARIMA. Identificação. Estimação. Diagnóstico. Previsão. Vetores autorregressivos. Raiz unitária e cointegração. Heteroscedasticidade condicional.

**Pré-requisito específico: Ter realizado curso de Econometria I em nível de pós-graduação, ou curso de Econometria nível de graduação com abordagem matricial.**

c) Economia Computacional

Total de vagas: 3

Dia e Horário: Sexta-feira /14 horas

Local: Laboratório de Informática do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados (UFPel, Campus Porto, 4º Andar - Pelotas, RS).

Ministrante: Marcelo de Oliveira Passos

Carga horária/créditos: 51/3

Ementa: Introdução ao Mathematica; Teoria do consumidor e da firma no Mathematica ; Modelo de crescimento no Excel ; Redes neurais no Excel; Equilíbrios parcial e geral no Mathematica; Modelo de portfólio no Excel; Duopólio de Cournot e de Stackelberg no Mathematica; Otimização dinâmica e cálculo de variações no Mathematica e no Matlab: aplicação à teoria do monopólio; Matriz de contabilidade social no GAMS; Modelo de Teoria dos Jogos baseado no agente desenvolvido no Matlab; Modelo macroeconômico baseado no agente rodado no Matlab; Modelo de IS-LM-BP no Excel; Modelo binomial e de Black & Scholes aplicados à teoria de opções no Excel

#### IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 23/07/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GARCIA RIBEIRO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 23/07/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 23/07/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0219611** e o código CRC **88459B1E**.